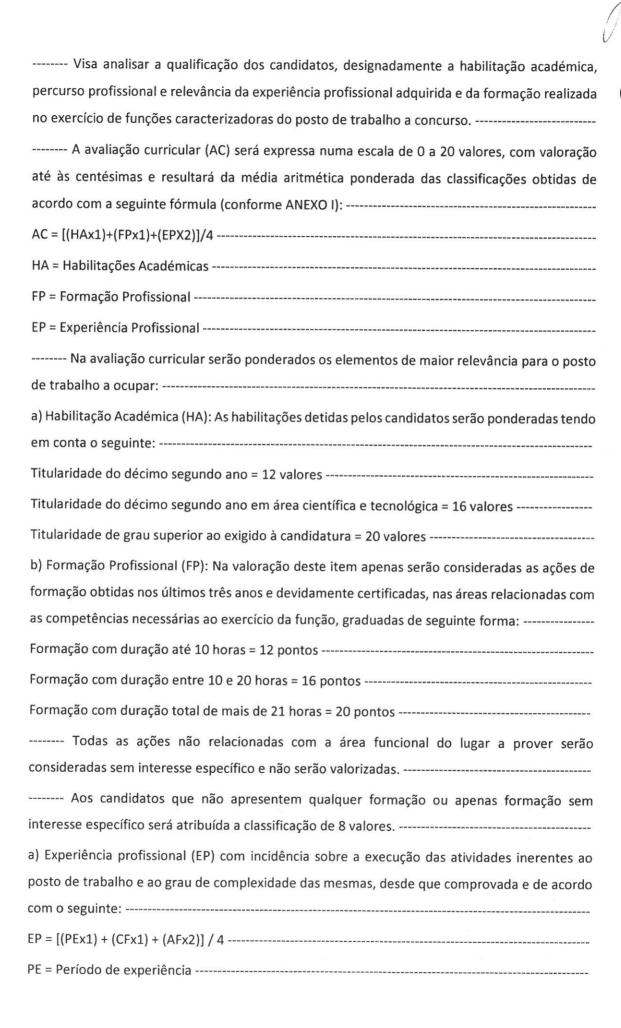
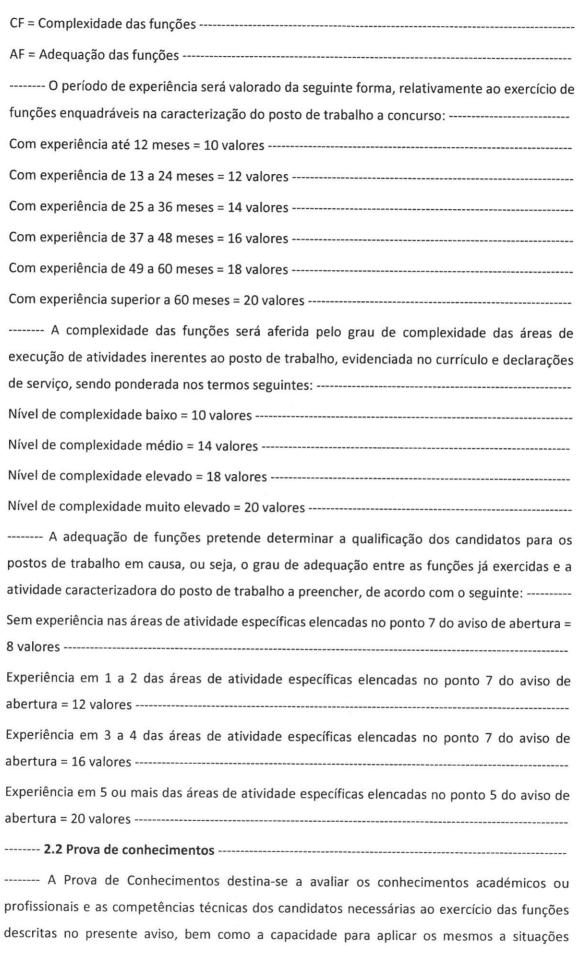
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – Recrutamento de um ASSISTENTE TÉCNICO a termo resolutivo certo para os Serviços de Ação Social do IPV



ATA N.º 1

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para exercício de funções na área de Bolsas e Apoios dos Serviços de Ação Social do IPV, nomeado pelo despacho do senhor presidente do IPV de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, e constituído por Carla Arminda Resende Coimbra, na qualidade de presidente e João Manuel Santos Miranda Branco e Teresa Maria Silva Saraiva Costa Nantes, na qualidade de vogais, reuniu nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, para discussão dos seguintes pontos:
1. Aprovação dos métodos de seleção
2. Fixação dos parâmetros de avaliação e ponderação e definição da grelha classificativa
3. Sistema de valoração final
1. Aprovação dos métodos de seleção
Nos termos do n.º 5 do artigo 36º da lei geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por Portaria), alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, são adotados para o presente procedimento concursal os seguintes métodos de seleção:
Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção para os candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa;
Prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção para os candidatos que não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho a concurso;
2. Fixação dos parâmetros de avaliação e de ponderação
A ponderação a aplicar a cada um dos métodos de seleção é a seguinte:
Avaliação curricular: 55%
Prova de conhecimentos: 55%
Entrevista profissional de seleção: 45%
2.1 Avaliação curricular





Manta

concretas no exercício das referidas funções, incluindo o adequado conhecimento da língua português. ---------- A prova será escrita, em suporte de papel, de realização individual, de natureza teórica, com consulta de legislação não anotada em suporte papel, constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla e questões de resposta livre, tendo a duração de 60 minutos (com possibilidade de tolerância de 10 minutos) e incidirá sobre conteúdos genéricos e específicos, diretamente relacionados com as exigências da função: -------Princípios gerais da atividade administrativa e procedimento administrativo; -------Direitos, deveres e garantias dos trabalhadores que exercem funções públicas; -------Regime jurídico do sistema de Ação Social no âmbito das Instituições de Ensino Superior; -------Bolsas de Estudo e Fundo de Apoio Social do IPV; -------Regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos; -------Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior: ------Regime jurídico do Estatuto do Estudante Internacional; -------Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu e Estatutos dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu: -------Informática na ótica do utilizador: Microsoft Word e Excel, Office 365 Outlook, Google Docs, Google Drive e One Drive; WiFi; AnyDesk; Chrome Remote Desktop; Redes TCP/IP; Segurança. ------ A prova é classificada numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, sendo descontados 0,10 valores por cada resposta errada nas perguntas de escolha múltipla. ------------- 2.3 Entrevista Profissional de Seleção ----------- A Entrevista Profissional de Seleção destina-se a avaliar de forma objetiva e sistemática, durante a interação entre entrevistador e entrevistado, as competências, aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo avaliados os seguintes parâmetros: Expressão e fluência verbal, na língua portuguesa e inglesa; Sentido crítico e de responsabilidade; Motivação e atualização profissional; Competência técnica e conhecimentos profissionais para o desempenho da função; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador. ------------ A avaliação deste método (de acordo com a ficha individual que se dá aqui como reproduzida, fazendo parte integrante desta ata como ANEXO II), será efetuada segundo os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido

(8 valores), e Insuficiente (4 valores). A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. ------Expressão e fluência verbal = Avalia a capacidade de expressão do candidato, através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento lógico do discurso e do raciocínio, em português e em inglês; -----Sentido crítico e de responsabilidade = Avalia a capacidade de preparação e de identificação da informação necessária à realização das suas tarefas, compreendendo o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço e exercendo-a de forma diligente; ------Motivação e atualização = Avalia a motivação para o seu desenvolvimento profissional e o grau de atualização técnica, através da frequência de formações específicas que permitam alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências das tarefas e do serviço; -------Competência técnica e conhecimentos profissionais = Avalia o nível de preparação do candidato para o exercício das funções, avaliando o conjunto de saberes e conhecimentos que permitam responder de forma adequada às exigências do posto de trabalho e resolver as questões Conhecimentos de informática na ótica do utilizador = Avalia os conhecimentos de informática na ótica do utilizador das tecnologias de informação e comunicação e de plataformas em uso nos serviços públicos e a sua adequação à prática profissional com vista à realização de um trabalho de maior qualidade; ------3. Sistema de valoração final ----- A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultante da seguinte fórmula: -----CF = (55%PC + 45%EPS) ou CF = (55%AC+ 45%EPS) ------CF - Classificação Final; ------PC - Prova de Conhecimentos; -----AC - Avaliação Curricular; -----EPS - Entrevista Profissional de Seleção. ---------- Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. -

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo motivo de exclusão do presente
procedimento a falta de comparência do candidato ou a obtenção de uma classificação inferior
a 9,5 valores em qualquer dos métodos, não lhe sendo aplicado o método subsequente
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal
Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente
ata que, após a respetiva aprovação vai ser assinada pelos seus membros.

O JÚRI

Cal RCh

Hantes